



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Processo: 71-75.2014.8.06.0193/0



FEDERAL DE SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do comprovante de pagamento da condenação realizado em **16/03/2018**, no valor total de **R\$26.234,53 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, como se verifica:



GUIA - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF/DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		16-03-2018	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	NUMERO DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
16-03-2018	11015085	299420128060193		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CE/GENERAL SAMPAIO	ÚNICA/VC	REU	26.234,53	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO PESSOA	CPF/CNPJ		
FEDERAL DE SEGUROS S/A	JURÍDICA	33.928.219/0001-04		
NOME DO AUTOR/IMPETRANTE	TIPO PESSOA	CPF/CNPJ		
MARIA CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA	FÍSICA	031.540.653-42		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6CB00F27050900B2				

CAIXA	104-0	10498.39275 22000.100044 09963.041703 3 74870002623453
--------------	--------------	---

Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código do Cedente
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	4030 / 839272

Nº do documento	Nosso Número	Vencimento	Valor do Documento
040328100011803093	14000000099630417-2	07/04/2018	26.234,53

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL: TJ CEARA
COMARCA: GENERAL SAMPAIO
VARA: VARA UNICA

PROCESSO: 299420128060193 Nº GUIA: 1

JURISDICIONADOS: MARIA CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA / SEGURADORA LIDER

CONTA: 3281 040 01500140-3

Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040328100011803093

OBS:

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(-) Valor Cobrado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Processo: 71-75.2014.8.06.0193/0

FEDERAL DE SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrive, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do comprovante de pagamento da condenação realizado em **16/03/2018**, no valor total de **R\$26.234,53 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, como se verifica:



GUIA - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF/DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		16-03-2018	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	NUMERO DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
16-03-2018	11015085	299420128060193		ESTADUAL
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CE/GENERAL SAMPAIO		ÚNICA/VC	REU	26.234,53
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO PESSOA	CPF/CNPJ
FEDERAL DE SEGUROS S/A			JURÍDICA	33.928.219/0001-04
NOME DO AUTOR/IMPETRANTE			TIPO PESSOA	CPF/CNPJ
MARIA CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA			FÍSICA	031.540.653-42
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6CB00F27050900B2				
CAIXA		104-0	10498.39275 22000.100044 09963.041703 3 74870002623453	
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Nº do documento 040328100011803093	Nosso Número 14000000099630417-2	Vencimento 07/04/2018	Valor do Documento 26.234,53	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):				(-) Desconto
TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: GENERAL SAMPAIO VARA: VARA UNICA PROCESSO: 299420128060193 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: MARIA CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA / SEGURADORA LIDER CONTA: 3281 040 01500140-3 Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040328100011803093 OBS:				(-) Outras Deduções/Abatimentos
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado

Ressalta-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos do autor que ora se apresenta de forma atualizada:

Cálculo da execução do autor até a presente (março de 2018):

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: março/2018

Indexador utilizado: INPC-IBGE

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 17/09/2014

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		17/9/2014	14.962,58	18.475,02	0,00	7.759,51	0,00	26.234,53
Sub-Total								R\$ 26.234,53
TOTAL GERAL								R\$ 26.234,53

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: **(i) o cancelamento do bloqueio**; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Juntada.

GENERAL SAMPAIO, 19 de março de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752-OAB/CE